



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 036/2024

Projeto de Lei Nº 222/2024

Mensagem de Lei Nº 532/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 004/2023 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº 004/2023 no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seicentos reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na rubrica orçamentária 02.07 04.122.1001.2015 – Aquisição de traves de futebol para o Campo do Marco 20.

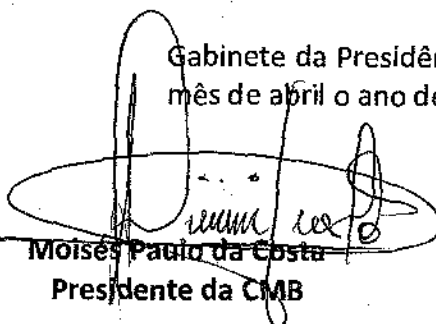
Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 004/2023, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seicentos reais)** para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Repasse financeiro para a Associação dos Produtores Rurais do Marco 20 CNPJ: 02.697.996/0001-61 para aquisição de traves de futebol para o Campo do Marco 20, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 05.104.184, hs: 08.14
Ass: Renato S. Moura



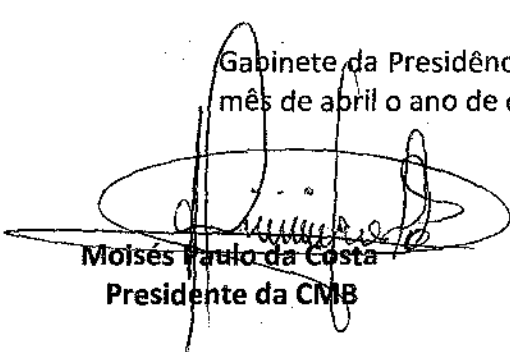
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2023) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.07.02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Código	04.122.1001.2015	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE-REC- EXTRA
	04.122.1001.2015.0013	Manutenção da Emenda Impositiva 004/2023
Objetivo	Repasse financeiro para a Associação dos Produtores Rurais do Marco 20 CNPJ: 02.697.996/0001-61 para aquisição de traves de futebol para o Campo do Marco 20	
Valor	R\$ 2.600,00	(dois mil e seiscentos reais).
Elemento de Despesa	3.3.50.41.00	Contribuições
Valor Total	R\$ 2.600,00	

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do
mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB





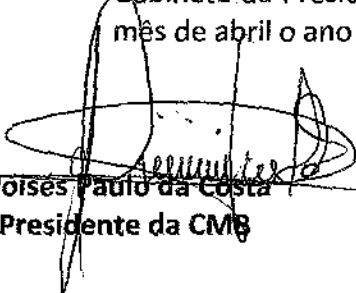
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2023) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.07.02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Código	04.122.1001.2015	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE-REC- EXTRA
	04.122.1001.2015.0013	Manutenção da Emenda Impositiva 004/2023
Objetivo	Aquisição de traves de futebol para o Campo do Marco 20	
Valor	R\$ 2.600,00	(dois mil e seicentos reais).
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor Total	R\$ 2.600,00	

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do
mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

